



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

IND 1359 /2011

**INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 20, 04, 11

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma academia populares na QNL 22/24, Taguatinga – RA III.

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma academia populares na QNL 22/24, Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender várias solicitações dos moradores daquela localidade. A instalação de uma academia popular nos moldes daquelas que já existem em vários pontos da cidade, vai estimular a prática de atividade física, e com certeza irá produzir efeitos muitos positivos na saúde dos praticantes, funcionando inclusive como medicina preventiva.

Vários problemas de saúde, tais como pressão alta, dores lombares e etc. costumam desaparecer a partir do hábito de praticar exercícios físicos.

Uma academia popular irá promover, também, uma verdadeira integração entre as pessoas da localidade

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital